

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000191/2025-11

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS UBERABA E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO Campus Uberaba** (doravante denominada IFTM), com sede em Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial IV - Uberaba/MG - CEP 38.064-790, inscrito no CNPJ sob o nº 10.695.891/0003-63, neste ato representado pelo Reitor, Marcelo Ponciano da Silva, nomeado por meio de Decreto Presidencial de 21 de Dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de Dezembro de 2023, conforme documento nº 108281235, matrícula SIAPE nº 1790660 e

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, 1647, Bairro União, CEP 31.170-495, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, neste ato representada pela Diretora Presidente, Nilda de Fátima Ferreira Soares, portadora da Carteira de Identidade nº 1.516.297 MG, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 423.581.916-04, doravante denominado “EPAMIG”;

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ORIGINAL nº 040/2022 (107680314), doravante denominado ACORDO, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 040/2022 por mais 60 meses a partir de 11/04/2025, com término em 11/04/2030.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica incluído o novo Plano de Trabalho EPAMIG/CEGT nº. 108106875/2025 (108106875).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Nilda de Fátima Ferreira Soares
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Marcelo Ponciano da Silva
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ponciano da Silva, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 04/04/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ponciano da Silva, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110335745** e o código CRC **81BA32B4**.

Plano de Trabalho EPAMIG/DVCC nº. 110339370/2025

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

PLANO DE TRABALHO

I - PROPONENTE/EXECUTOR

UNIDADE SOLICITANTE (EPAMIG): EPAMIG
OESTE

CNPJ: 17.138.140/0022-58

COORDENADOR: Adriana Madeira S. Jesus

CPF: 500.603.846-20

IDENTIDADE: M3230037/SSPMG

E-MAIL: adriana.madeira@epamig.br

TELEFONE: 34 3317-7630

II – PARCEIRO

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

CNPJ: nº 10.695.891/0003-63

ENDEREÇO: Rua João Batista Ribeiro, 4000,
Distrito Industrial IV - Uberaba/MG

CEP: 38064-790

REPRESENTANTE LEGAL:

Marcelo Ponciano da Silva.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: SIAPE nº 1790660

IDENTIDADE: SIAPE nº 1790660

TELEFONE: (34) 3326-1102

EMAIL: reitora@iftm.edu.br

III – FUNDAÇÃO DE APOIO

UTILIZARÁ FUNDAÇÃO DE APOIO? () SIM (X) NÃO

JUSTIFICATIVA:

O projeto ressarcirá a EPAMIG pela utilização da infraestrutura?

() SIM / Valor: R\$

(X) NÃO / Justificativa: A infraestrutura da Epamig entrará como contrapartida do acordo técnico, só serão feitas manutenções necessárias para condução do experimento.

IV - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

Acordo de cooperação técnica que entre si celebram a união, por Intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberaba E a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais -Epamig

CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO:

() INOVAÇÃO (X) PESQUISA () EXTENSÃO (X) ENSINO () DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 MESES

OBJETO: O termo tem por objeto a conjugação de esforços para estimular e fortalecer as pesquisas e transferência de tecnologias que versam o segmento agrícola/agropecuário, criando oportunidades de integração e intercâmbio de experiências investigativas entre ambas as instituições, considerando os recursos humanos intelectuais de ambas as partes.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

O acordo de cooperação técnica tem como objetivo propiciar atividades de pesquisa e transferência de tecnologias entre Epamig e o IFTM, com intuito de conjugar esforços para possibilitar o desenvolvimento de projetos interinstitucionais em pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, permitindo difundir tecnologias para os produtores e estudantes da região, bem como o fortalecimento das estruturas de pesquisas das partes, otimizando intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre as mesmas, compartilhando recursos materiais e humanos, além de possibilitar a cooperação técnico-científica para a capacitação de recursos humanos.

A parceria se consolida por meio de pesquisas a serem realizadas na Epamig Oeste e no IFTM campus Uberaba, estando as instituições envolvidas comprometidas com a produção e a divulgação de conhecimento, as quais estarão atreladas ao mérito dos resultados alcançados. Os pesquisadores envolvidos nas investigações serão responsáveis pela formação de suas equipes, assim como, na busca de recursos, insumos e fomento. Pontua-se que o plano de trabalho será composto por projetos de pesquisa na área de propagação vegetal.

Os trabalhos desenvolvidos tem como público alvo em um primeiro momento os alunos de graduação, pós graduação do IFTM e os professores/pesquisadores do IFTM e EPAMIG Oeste que terão oportunidade de desenvolverem atividades que envolvam ensino, pesquisa e extensão, visando o aperfeiçoamento profissional, o desenvolvimento tecnológico e a transferência de tecnologia. O público final serão os viveiristas e produtores rurais que necessitam de mudas de boa qualidade para implantarem seus cultivos.

As principais linhas de pesquisa são:

1. Propagação de híbridos e materiais elite de cafeeiro arábica (*C. arabica* L.) a partir de embriogênese somática;
2. Realizar limpeza clonal de maracujazeiro (*Passiflora edulis* Sims f. *flavicarpa* Deg) por meio da regeneração in vitro de maracujazeiro-azedo a partir de meristema apical e embriogênese.
3. Realizar estudos de propagação semínifera e "in vitro" de macaubeira (*Acrocomia aculeata*).
4. Seleção de abacaxizeiros (*Ananas comosus*) resistentes a fusariose e micropropagação dos mesmos.
5. Realizar estudos de propagação, fisiologia, nutrição e manejo de frutíferas.
6. Propagação vegetativa de outros materiais de interesse do estado de Minas Gerais.

RESULTADOS ESPERADOS:

A implementação deste Plano de Trabalho resultará na otimização de espaços de interesse público, como é o caso dos laboratórios pertencentes ao CEGT/EPAMIG Oeste, que hoje estão subutilizados. Fortalecerá o ambiente científico existente na EPAMIG Oeste, favorecendo ainda a interação entre Professores/pesquisadores do IFTM com Pesquisadores da EPAMIG. Propiciará o treinamento e a formação de alunos de graduação e pós graduação com conhecimentos acerca da pesquisa aplicada. De forma direta propiciará a execução de diferentes projetos, assim como, aperfeiçoamento profissional de estudantes e pesquisadores, a publicação de artigos em periódicos científicos, participação em congressos e eventos científicos nacionais e internacionais com publicação e, ou apresentação de trabalhos.

IMPACTOS DO PROJETO (SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL):

Espera-se com essa ação conjunta das instituições o desenvolvimento de protocolos para a obtenção de mudas clonais de qualidade, em condições de serem levadas para campo, dentro do padrão comercial exigido pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que poderão ser disponibilizada aos viveiristas ou produtores por meio de contratos de transferência de tecnologia ou por outros meios acordados entre as partes. A união de esforços entre IFTM Campus Uberaba e Epamig Oeste para realização de atividades de pesquisa científica que poderá gerar tecnologias de produção de mudas de qualidade e de interesse econômico para o agronegócio brasileiro. Esses protocolos poderão ser objetos de pedido de patente e a propriedade intelectual compartilhada entre o IFTM e Epamig Oeste.

SISGEN:

O PROJETO TRABALHARÁ COM PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO PASSÍVEL DE PROTEÇÃO PELO SISGEN?

SIM () NÃO (X)

SE SIM, QUAL?

PROPRIEDADE INTELECTUAL:

O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RESULTARÁ EM CRIAÇÃO DE NOVA OBRA, INVENÇÃO, MODELO DE UTILIDADE, DESENHO INDUSTRIAL, PROGRAMA DE COMPUTADOR, TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO, NOVA CULTIVAR OU CULTIVAR ESSENCIALMENTE DERIVADA E QUALQUER OUTRO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO QUE ACARRETE OU POSSA ACARRETAR O SURGIMENTO DE NOVO PRODUTO, PROCESSO OU APERFEIÇOAMENTO INCREMENTAL, OBTIDA POR UM OU MAIS CRIADORES?

SIM (X) NÃO ()

SE SIM, QUAL? Desenvolvimento de protocolos de propagação vegetal.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O PROJETO RESULTARÁ EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO? SIM () NÃO (X)

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESULTARÁ EM ATIVIDADES VOLTADAS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO?

SIM () NÃO ()

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa Ou Fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Formalização do Convênio	ud	1	fev/25	abr/25

	2.1	Realização de reuniões semestrais para alinhamentos, planejamento e apresentação de resultados com a equipe do convênio.	ud	6	abr/25	dez/29
2	2.2	Condução de Experimentos	ud	10	jun/25	dez/29
3	3.1	Coleta de dados	ud	10	Jan/26	dez/29
	3.2	Análise estatística dos resultados	ud	10	fev/26	dez/29
4	4.1	Participação em bancas de TCC	ud	20	Jul/25	dez/29
	5.1	Concessão de treinamento de alunos do IF e comunidade externa	und	50	jul/25	dez/29
5	5.2	Concessão de treinamento de alunos em IC	ud	15	abril/26	dez/29
6	6.1	Redação de resumos e artigos científicos	ud	10	abril/26	mar/30
	6.2	Publicação de materiais científicos	ud	05	out/27	mar/30
	6.3	Apresentação resultados em meios científicos	ud	10	out/26	mar/30

VI –HÁ RECURSO FINANCEIRO ENVOLVIDO?

SIM () NÃO (X)

VII –QUAL OU QUAIS AS FONTES DE RECURSO FINANCEIRO?

FONTE	VALOR

--	--

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO			
VALOR (R\$)	MÊS	ANO	FONTE
VALOR TOTAL (R\$)			

IX- HAVERÁ CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DOS PARCEIROS?				
SIM (X) NÃO ()				
X - ESTIMATIVA DE USO DE BENS E SERVIÇOS DOS PARCEIROS (infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, inclusive da EPAMIG)				
FONTE DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA	Nº	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
			Unidade	Quantidade
EPAMIG	1	Pesquisadores	ud	04
	2	Insumos para Laboratório (reagentes, substâncias desinfetantes, papeis de filtro.)	R\$	20.000,00
	3	Laboratório de Biotecnologia Vegetal (equipamentos; vidrarias; energia; água)	ud	01

	4	Bolsistas Iniciação Científica - FAPEMIG/EPAMIG/IFTM	ud	02
	5	Manutenção equipamentos	R\$	1.000,00
IFTM/Uberaba	1	Professores/pesquisadores	ud	04
	2	Estudantes IC.	ud	06
	3	Insumos para Laboratório (reagentes, substâncias desinfetantes, papeis de filtro,)	R\$	20.000,00
	4	Casa de vegetação com microaspersão tipo nevoeiro.	un	01
	5	Manutenção equipamentos	R\$	1.000,00

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS

METAS FINANCEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR
1	DESPESAS CORRENTES		
1.1	Material de Consumo		0,00
1.2	Serviços de Terceiros P. Física		0,00
1.3	Serviços de Terceiros P. Jurídica		0,00
1.4	Serviços de Consultoria		0,00
1.5	Software		0,00
1.6	Passagens e Despesas c/ Locomoção		0,00
1.7	Diárias (Pessoal Civil/Militar)		0,00
1.8	Bolsas		0,00
1.9	Manutenção de equipamentos		0,00
1.10	Despesas Acessórias c/ Importação		0,00
1.11	Outras Despesas		0,00
2	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
2.1	Equipamentos e Material Permanente		0,00

2.1.1	Equipamento Nacional		0,00
2.1.2	Equipamento Importado		0,00
2.1.3	Material Permanente Nacional		0,00
2.1.4	Material Permanente Importado		0,00
	TOTAL		0,00

XII – SERÁ UTILIZADO BOLSAS?

SIM () NÃO (X)

QUADRO DE BOLSAS

MODALIDADE DE BOLSA	VALOR	PERIODICIDADE (MENSAL, SEMESTRAL OU ANUAL)	QTDE	BENEFICIÁRIO
IC/Fapemig	500,00		02	Alunos de graduação do IFTM

XIII - EQUIPE EXECUTORA

NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF
Adriana Madeira S Jesus	EPAMIG	Pesquisadora	Coordenar o planejamento e a execução projetos Orientar estudantes e redação de publicações	500.603.846-20

Mychelle Carvalho	IFTM	Professora/Pesquisadora	Coordenar o planejamento e a execução projetos Orientar estudantes e redação de publicações	042.163.386-19
Hélio Evaldo da Silva	EPAMIG	Pesquisador	Auxílio no planejamento e na execução e projetos	303.070.586-20
Daniel Angelucci de Amorim	EPAMIG	Pesquisador	Planejamento e a execução projetos Orientar estudantes e redação de publicações	773.760.566-53
Ana Carolina Favero	IFTM	Professora/Pesquisadora	Planejamento e a execução projetos Orientar estudantes e redação de publicações	273.554.068-50
Ana Cristina Pinto Juhász	EPAMIG	Pesquisadora	Planejamento e a execução projetos Orientar estudantes e redação de publicações	052293427-73
Edimo Fernando Alves Moreira	IFTM	Professor/Pesquisador	Planejamento experimental e análise de dados	089788116-80

XIV - AÇÕES DAS PARTES

EPAMIG:

- a) Permitir que estudantes e professores/pesquisadores do IFTM possam frequentar as dependências dos campos experimentais da EPAMIG Oeste;
- b) Permitir que os professores/pesquisadores do IFTM possam instalar experimentos no Laboratório de Biotecnologia da EPAMIG Oeste, mediante prévia e expressa autorização do Gerente do campo experimental onde se localizará o experimento e ainda do Chefe Geral da Unidade **EPAMIG Oeste**;
- c) Permitir que estudantes e professores/pesquisadores do IFTM utilizem os laboratórios e demais dependências necessárias para o acompanhamento de experimentos, observados os horários de funcionamento desta Unidade e as regras de segurança pessoal, laboral e sanitária para permanência nestes locais;
- d) Permitir que os veículos que transportem os estudantes até o campos experimental possam adentrar e se deslocar dentro deste sem, contudo, ter a obrigatoriedade de fornecer tal transporte.

PARCEIRO:

- a) Informar à EPAMIG os alunos e bolsistas que participarão das atividades (relação de nomes deverá estar anexa a cópia do Projeto de Pesquisa e ao Termo de Compromisso de cada aluno/bolsista);
- b) Responsabilizar-se pelo preenchimento do “Termo de compromisso”, de todos os alunos/bolsistas envolvidos nas atividades dentro da EPAMIG Oeste (Modelo Anexo II);
- c) Manter em seus arquivos, cópia da apólice de seguro de cada aluno integrante dos projetos desenvolvidos através deste Termo.

Compete conjuntamente, ao IFTM e à EPAMIG:

- a) Realizar o mútuo acordo visando o desenvolvimento de projetos de pesquisas na Unidade da EPAMIG Oeste, localizada em Uberaba/MG, estando previsto a realização de atividades por alunos do IFTM, matriculados nos seus cursos de graduação e pós graduação relacionados a agropecuária.
- b) As partes são obrigadas a mencionar as instituições envolvidas e a agradecer as agências de fomento em todas as publicações científicas relacionadas ao presente Termo de Acordo de Parceria;
- c) Disponibilizar equipe técnica (pesquisadores) para as atividades objeto deste Termo de Acordo de Parceria;
- d) Manter em perfeito estado de conservação todos os bens patrimoniais em seu poder, bem como, promover a manutenção necessária ao bom funcionamento dos mesmos.
- e) Empregar os melhores esforços e técnicas para consecução deste Acordo;
- f) Elaborar e avaliar proposta de revisão ou aditamento deste Acordo;
- g) Realizar reuniões periódicas a fim de traçar ações estratégicas envolvendo ambas as Instituições;
- h) Executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio do outro partícipe, quando da execução deste Acordo;
- j) Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
- k) Realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
- l) Disponibilizar recursos tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;
- m) Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao presente Acordo, assim como aos elementos de sua execução;
- n) Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
- o) Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº12.527/2011-Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução deste Acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
- p) Não subcontratar ou ceder o presente Acordo, a quem quer que seja, a qualquer título, sem a expressa anuência do outro partícipe.

FUNDAÇÃO DE APOIO (SE FOR O CASO):



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ponciano da Silva, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 04/04/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ponciano da Silva, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110339370** e o código CRC **A514CAA7**.

EDITAL DE VISTA				
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de FRANCISOPOLIS:				
REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
Rosangela Oliveira de Souza Melo	***.607.486-**	SÍTIO ACONCHEGO	6,8214	ELIZABETE LOPES DE MELO, LAGES;

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -08 2063074 - 1

EDITAL DE VISTA				
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de FRANCISOPOLIS				
REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	***.417.596-**	SÍTIO JACUTINGA	13,2317	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, SÍTIO FERREIRA; SEBASTIAO PEREIRA DE MACEDO, SÍTIO JACUTINGA
VALDOMIRO CAMARGOS DE FREITAS	***.652.016-**	SÍTIO RIBEIRÃO GRANDE	38,0322	MARCOS ANTONIO ABRANTES NASCIMENTO, FAZENDA RIBEIRAO GRANDE; FERNANDO SILVESTRE DOS SANTOS, FAZENDA RIBEIRAO GRANDE
WILSON APARECIDO GONÇALVES	***.356.566-**	FAZENDA GROTA DA LUA	10,9065	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, SÍTIO FERREIRA; MARIA DAS GRACAS FROIS PEGO, ASA BRANCA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -08 2063237 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de BOM JARDIM DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
BERENICE RODRIGUES DE PAULA	*** 768 666-**	SÍTIO IMBUTAIA 90 - GLEBA A E B	7,1183

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -08 2063095 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de FRANCISOPOLIS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GERALDO FERREIRA DA SILVA	***.674.026-**	SÍTIO SÃO GERALDO	54,2152

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -08 2063235 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de INDAIABIRA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
SEBASTIANA SANTOS DAMASCENO	***.310.976-**	FAZENDA LAGOA DA PEDRA	0,0540

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -08 2063243 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de SERRA AZUL DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ELZA RIBEIRO DOS SANTOS MORAIS	***.528.296-**	FAZENDA FURNAS - SÍTIO NOVO	8,8203

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -08 2063068 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de SERRA AZUL DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ELIZABETE APARECIDA ROSA SILVA	***.920.976-**	SÍTIO TAMANDUÁ SILVA	5,5109
EREMITA DEMETRIO DA COSTA	***.659.166-**	SÍTIO CORREGO JOAQUIM ALVES	4,2879
GILMAR FERREIRA DA SILVA	***.806.826-**	SÍTIO AGUA SANTA	10,7900
LINCO FORTUNATO GONZAGA	***.989.776-**	SÍTIO CAFEZAL	0,2995
LINDAUA CARMO DA CUNHA	***.905.226-**	SÍTIO BARRO AMARELO	1,1393
LUIS GONZAGA DA SILVA	***.500.928-**	CORREGO DO FEIJÃO	0,1190
MARIA FILOMENA ARAUJO COELHO DA SILVA	***.846.426-**	AGUA LIMPA	2,3049
MARIA HELENA CORREIA PRADO	***.378.626-**	SÍTIO BARRO AMARELO	1,8605
NALVA EFIGENIA DE JESUS CANDIDA	***.674.286-**	SÍTIO VARGEM ALEGRE	3,7673
SEBASTIÃO FERREIRA BARBOSA	***.675.126-**	SÍTIO BARRO AMARELO	29,7122
VALDECIR VITOR DOS SANTOS	***.841.146-**	SÍTIO NOSSA SENHORA DO AMPARO	9,3938
ZELIA CANDIDA DOS SANTOS RIBEIRO	***.860.126-**	CORREGO DO PAIOL	4,8964

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 cm -08 2063067 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ALVORADA DE MINAS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARES LEONARDO DOS SANTOS	***.592.826-**	CORREGO SECO	0,5082
VALDIR FIGUEREDO SANTOS	***.149.556-**	CORREGO DO CATEADO	2,5928

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -08 2063240 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº.036/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e VALOR Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição de adubos e fertilizantes. Assinatura: 07/04/2025. Vigência: 07/04/2025 a 07/10/2025. Valor: R\$29.000,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Alysson Gonçalves Lanza dos Santos - VALOR.
Nº.037/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e 3F Ltda. Objeto: Contratação de licença de software OrçaFascio. Assinatura: 08/04/2025. Vigência: 08/04/2025 a 08/05/2027. Valor: R\$5.994,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Ronelle Rodrigues Santa Ana - 3F
Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico:
Nº.040/2022 – 1º TA - Partes: EPAMIG e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação. Assinatura: 07/04/2025. Vigência: 11/04/2025 a 11/04/2030. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Marcelo Ponciano da Silva - IFTM.
Nº. 030/2024 - 1º TA - Partes: EPAMIG e SEGROX Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 07/04/2025. Vigência: 11/04/2025 a 11/04/2026. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Carlos Roberto F. Júnior - SEGROX.
Retificação do Instrumento Jurídico nº 035/2025 - Publicado na data de 04/04/2025. Onde se lê: “Vigência: 26/03/2025 a 26/09/2025”, Leia-se: “Vigência 03/04/2025 a 03/10/2025”.

6 cm -08 2063262 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Acordo de Cooperação Técnica Nº 52/25-Entre a FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO/FCS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTISTAS LÍRICOS (ABAL); Objeto: é fomentar e divulgar a cultura, bem como apoiar, promover e desenvolver a cultura entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Vigência:06(seis)meses; a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Fernando Luiz Bicudo; Processo SEI nº 2180.01.0000309/2025-85.

2 cm -08 2062846 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retificamos a publicação do Jornal Minas Gerais nº 68 Ano 133, página 36 de 03 de Abril de 2025, referente ao Termo de Compromisso de Estágio, PROCESSO SEI nº 2170.01.0000478/2024-49. Onde constou: Entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP, por meio do seu Presidente, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP, por meio do seu representante e o estudante Nilma Graziela Guimarães. Data de assinatura: Ouro Preto, 03 de Abril de 2025.
Passa a constar: Entre si celebream a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP, por meio do seu Presidente, a Universidade Pitágoras Unopar Anhaguera - Mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A, por meio de seu representante e a estudante Nilma Graziela Guimarães. Data de assinatura: Ouro Preto, 03 de Abril de 2025.

4 cm -05 2062196 - 1

EXTRATO EDITAL FAOP Nº 02/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CRIAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR(A) DE ARTE E RESTAURO PARA OS ANOS LETIVOS DE 2025 A 2027/ ESCOLA DE ARTE RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE / FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, Sr. Wirley Rodrigues Reis, de acordo com suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020, Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005, Lei 19.429, de 11 de janeiro de 2011, torna público o Processo Seletivo Simplificado para criação de Banco Cadastro Reserva para Professor(a) de Arte e Restauo, conforme especificado neste edital, para suprir necessidade transitória de substituição de servidores(as) efetivos(as), conforme hipótese prevista na Lei Estadual nº 24.805, de 11/06/2024, e no Decreto Estadual nº 48.870, de 30/07/2024, nas áreas de

Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (componentes curriculares teóricos e práticos) de Artes Visuais e Plásticas (componentes curriculares teóricos e práticos), de Música: Piano e Teclado (teoria e prática) e de Artes Visuais e Plásticas Componentes Teóricos e Práticos (História da Arte e da Arquitetura, Iconografia, Teoria da Cor, Artes Visuais e Plásticas, Fotografia, Modelação e Ornatos), para o preenchimento de cargos vagos ou em substituição temporária, observadas as normas e requisitos que regem cada cargo ou função e conforme previsto no planos curriculares e necessidades do semestre letivo diante da programação da EARMFA/FAOP. As inscrições serão realizadas de 09 de abril de 2025 até às 23h59min de 27 de abril de 2025, exclusivamente por meio de plataforma online via link disponível no site www.faoop.mg.gov.br, onde os(as) candidatos(as) irão preencher os dados pessoais, as informações de cadastro e fazer o upload da documentação. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (ano) a contar a partir da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e atendendo as prioridades do interesse público. A íntegra do Edital estará disponível no site www.faoop.mg.gov.br. O Edital entra em vigor na data da publicação. Assina o Sr. Wirley Rodrigues Reis, Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, 08 de abril de 2025.

8 cm -08 2063044 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRAMENTO E ARRECADAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 1230.01.0000346/2023-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS INTERESSADOS ACERCA DA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Portaria SEDE 06/2024, com atribuição de promover o Processo Discriminatório Administrativo a que se refere o art. 16 e seguintes da Resolução Nº 44/2024, CONVOCA o requerente, João Natal Rodrigues de Almeida, seus confrontantes, Rivalino Leite de Almeida, Clovis Augusto Frigeni Mathe, Antônio Marcos Lopes Pereira e respectivos cônjuges, bem como os demais interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência do procedimento discriminatório administrativo nº 10/2024, referente ao imóvel de aproximadamente, Gleba A: 11,6978 + Gleba B: 94,3240 = 106,0218 ha (cento e seis hectares, dois ares e dezoito centiares), denominado Fazenda Lavarinto - Glebas A e B, situado no município de Bonito de Minas, conforme memorial descritivo anexo, para, se assim quiserem, manifestarem interesse e apresentarem seus títulos, documentos, a natureza da ocupação e, se for o caso, testemunhas, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da segunda publicação do edital de convocação, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 8º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG ou via postal, com aviso de recebimento. Comissão Especial responsável: Elizabeth de Almeida - Masp 1478642-0 (Bacharela em Direito) Sheila Priscila Mafaldo - Masp 1477915-1 (Bacharela em Direito); Renato Marinho Lages - Masp 1394700-3 (Geógrafo). Em caso de dúvida entrar em contato: elizabeth.almeida@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057; barbara.silva@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057. Memorial Descritivo: Gleba A: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice CTD-M-2122 de coordenadas 15°23'36.362" S e 44°45'38.705" W, situado nos limites do Rio Borrachudo, sentido montante, e nos limites da Fazenda Lavarinto / Rivalino Leite Almeida deste, segue confrontando com a Fazenda Lavarinto / Rivalino Leite Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias 124°6'32" e 613,79 m até o vértice LTZX-P-20126 de coordenadas 15°23'47.559" S e 44°45'21.664" W, situado nos limites da Fazenda Lavarinto / Rivalino Leite Almeida e nos limites da Estrada Vicinal, sentido Raizama, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 215°36'34" e 35,24 m até o vértice LTZX-V-49345 de coordenadas 15°23'48.491" S e 44°45'22.352" W, 224°54'24" e 68,14 m até o vértice LTZX-V-49346 de coordenadas 15°23'50.061" S e 44°45'23.965" W, 220°32'41" e 19,50 m até o vértice LTZX-V-49347 de coordenadas 15°23'50.543" S e 44°45'24.390" W, 224°40'5" e 64,10 m até o vértice LTZX-V-49348 de coordenadas 15°23'52.026" S e 44°45'25.901" W, 224°30'17" e 69,13 m até o vértice LTZX-P-20125 de coordenadas 15°23'53.630" S e 44°45'27.526" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, sentido Raizama, e nos limites da Fazenda Lavarinto - Gleba A / Antônio Marcos Lopes Pereira deste, segue confrontando com a Fazenda Lavarinto - Gleba A / Antônio Marcos Lopes Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias 306°27'23" e 327,10 m até o vértice LTZX-M-8648 de coordenadas 15°23'47.307" S e 44°45'36.348" W, situado nos limites da Fazenda Lavarinto - Gleba A / Antônio Marcos Lopes Pereira e nos limites do Rio Borrachudo, sentido montante, deste, segue confrontando com o Rio



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202504090029400130.